PROJETO DE LEI Nº 247/17

Dispõe da criação de uma Central de Empregos para pessoas Idosas CEI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal, com a incumbência de criar uma Central de Empregos específica para as pessoas idosas, com o objetivo de encaminhá-las ao mercado de trabalho.

Art. 2º Caberá ao Central Empregadora Para Idosos (CEI), órgão que deverá estar ao SIMM, proceder o levantamento que indiquem a existência de vagas eventuais vagas para esses profissionais.

Art. 3º Curso para requalificar esses profissionais, pois a atualização e capacitação são imprescindíveis para o profissional que está planejando seu retorno ao mercado de trabalho.

§ 1º Criação de um guichê específico, com profissionais qualificados para atender as necessidades das pessoas idosas com vontade de retornar ao mercado de trabalho.

§ 2º As empresas interessadas na mão-de-obra cadastrada, também poderão se inscrever para contratação desses profissionais.

Art. 4º O Município, na forma que lhe convier, fica autorizado a conceder incentivos às empresas cadastradas no programa.

Art. 5º A Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2017.

VADO MALASSOMBRADO

JUSTIFICATIVA

Os idosos estão voltando ao mercado de trabalho, mostra as pesquisas, em Salvador como no Brasil, a expectativa de vida vem aumentando.

Muitos idoso procuram retornar ao mercado de trabalho por questões pessoais ou financeiras, aplicando nas empresas seus conhecimentos e experiências.

Uma recente pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostra que taxa de desemprego para quem tem mais de 60 anos (sessenta anos) vem crescendo no decorrer dos últimos 5 anos, profissionais mais velhos relatam encontrar dificuldades ao buscar uma colocação no mercado de trabalho hoje em dia, momento ao qual a população de idosos cresce a cada dia.

A proposta visa auxiliar e fomentar a geração de empregos juntos aos trabalhadores que são idosos, e qualificados para este retorno.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2017.

VADO MALASSOMBRADO